

**REGULAMENTO
PROMOÇÃO
"Domínio.com Locaweb"**

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1830
CEP: 09550-050 São Paulo – SP
CNPJ nº 02.351.877/0001-52

O objetivo da presente promoção é estimular a venda de registro de domínios .com e .net (Aplicativos baseados em internet).

1 DO PRAZO E DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO.

1.1 A promoção terá início em 17 de novembro de 2008 e término em 30 de janeiro de 2009 (75 dias) e será realizada em todo o Território Nacional.

2 DESCRIÇÃO DO PROCESSO DO CONCURSO

2.1 Todos os consumidores, pessoas físicas ou pessoas jurídicas e residentes no território nacional, que realizarem a compra de qualquer um dos serviços promocionados, na forma do presente Plano, poderão participar desta promoção.

2.1.1 Para cada serviço adquirido, na forma aqui descrita, o consumidor receberá um cupom de participação.

2.1.2 Ao adquirir o serviço, o consumidor escolherá a forma de pagamento: cartão de crédito ou boleto bancário. Se escolher efetuar o pagamento com cartão de crédito, deverá fornecer as informações de seu cartão e a transação terá autorização imediata. Se escolher boleto bancário, ele terá uma opção de impressão do mesmo, para pagamento na rede bancária.

2.1.2 Considera-se aquisição, para efeitos de atribuição de cupons, o pedido do serviço e seu respectivo pagamento; o pagamento deve se dar, no caso de cartão, imediatamente; o pagamento deve se dar, no caso de boleto, até o dia 05 de janeiro de 2009. Caso contrário, não haverá a atribuição do cupom.

2.2 Ao demonstrar interesse na contratação do serviço, os interessados deverão cadastrar-se no site www.locaweb.com, preenchendo o formulário ali existente com seus dados completos (nome e endereço completos, RG – se for

o caso, CPF ou CNPJ, telefone e e-mail), bem como o endereço do sítio para o qual deseja o serviço.

2.2.1 Deverá, ainda, no período de **17 de novembro de 2008 a 05 de janeiro de 2009**, no mesmo site responder à pergunta: ***“Qual é a empresa de internet que dá 50 notebooks pra você ?”***.

2.3 Os dados inseridos comporão registros em sistema centralizado, que controlará a emissão dos cupons para sorteio. Fica desde já esclarecido que a Promotora não poderá comercializar ou ceder a terceiros os dados dos consumidores, obtidos com o cadastramento na promoção.

2.4 Os cupons serão impressos pela Promotora, acompanhados por auditores independentes, lacrados em caixas e então transportados até o local de apuração.

2.5 Não poderão participar da Promoção empregados da Promotora, bem como das empresas de publicidade e promoção envolvidas na operacionalização desta promoção.

2.5.1 Com o objetivo de cumprir o exposto no item acima, os auditores independentes que acompanharão o sorteio terão à sua disposição a relação das pessoas impedidas de participar.

2.6 O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

3 DA FORMA E LOCAL DE APURAÇÃO

3.1 As inscrições recebidas serão convertidas em cupons, impressas e, posteriormente, alocadas em uma única urna que comporte a quantidade total de cupons recebidos para participação.

3.2 A apuração será realizada no dia **30.01.2009** às 15:00 horas, no Spazio JK, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726 – Sala Beija-Flor, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, sendo acompanhadas por Auditores independentes e com livre acesso aos interessados.

3.2.2 Nesta data, serão apurados manual e aleatoriamente a quantidade de cupons acima descrita, que farão jus, cada um, ao prêmio do item 4.1.

3.2.3 O local acima citado é um auditório específico para reuniões, e foi especialmente locado para a apuração, tendo em vista poder acomodar até 50 pessoas interessadas em acompanhar a mesma, de forma muito mais

vantajosa do que as acomodações da sede da Promotora; não havendo, portanto, qualquer vinculação de outra empresa na promoção.

3.3 Caso algum cupom retirado não atenda aos requisitos exigidos neste Plano, será retirado outro cupom e assim sucessivamente até ser retirado o cupom que atenda os requisitos aqui exigidos.

3.4 O Participante será excluído automaticamente da Promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

4 DO PRÊMIO

4.1 Cada um dos 50 (cinquenta) cupons apurados na forma do item 3 receberá, como prêmio, cada um, um notebook Positivo Móbile Mobo com processador VIA C7®-M, 1GHz ULV, memória RAM 512MB, DDR2, 2GB em memória NAND Flash, no valor unitário de R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais).

4.2 Valor total dos prêmios distribuídos nesta promoção **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**.

5 EXIBIÇÃO DO PRÊMIO

5.1 Os prêmios estarão sendo exibidos na sede da empresa Promotora e, por similaridade, em qualquer loja que realize a venda deste produto.

5.2 De acordo com o §1º do artigo 15 do Decreto 70.951/72, a empresa comprovará a propriedade do prêmio até 8 (oito dias) antes da data marcada para a apuração ou realização do sorteio.

6 DA ENTREGA DO PRÊMIO

6.1 A Promotora entregará o prêmio no endereço constante no cadastramento, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da apuração, devendo o contemplado apresentar CPF, RG e assinar um termo de recebimento de quitação do prêmio.

6.2 Considerando que o prêmio é previamente adquirido pela Empresa Promotora, não há possibilidade de troca de modelo e cor. A Promotora não se responsabiliza por defeitos e/ou problemas técnicos apresentados pelo prêmio e nem pela garantia e assistência técnica; cabendo ao contemplado acionar diretamente a assistência técnica do fabricante em caso de defeito.

6.3 O prêmio a ser distribuído destina-se ao Participante contemplado, e será entregue no nome do mesmo, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

6.3.1 Na eventualidade do Participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

6.3.2 Na eventualidade do Participante contemplado ser menor, o prêmio será entregue ao seu representante legal, em nome do menor, mediante comprovação de tal condição.

6.4 O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

6.5 O prêmio não pode ser trocado por outro, muito menos convertido em dinheiro, consoante previsão do parágrafo 3º do artigo 1º da Lei 5.768/71.

7 PRESCRIÇÃO DO DIREITO AO PRÊMIO

7.1 O direito de reclamar o prêmio prescreverá 180 dias após a data da apuração, de acordo com o artigo 6º do Decreto 70.951/72.

7.2 O prêmio, caso não seja distribuído, terá seu valor recolhido em favor da União, na forma da Lei.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Plano de Operação e de seu Regulamento.

8.2 A Promoção poderá ser divulgada pela TV, cartazes, folhetos, site ou outros meios de comunicação. Os Participantes contemplados serão avisados desta condição pela empresa através de telefone ou telegrama.

8.3 Os Participantes contemplados concordam, desde já, na utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da Promoção, pelo prazo de 01 ano contado da data da apuração da promoção, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a Promotora.

8.4 As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes desta Promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores, persistindo-as, submetidas à Caixa Econômica Federal e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

8.5 O Regulamento completo estará disponível no site www.locaweb.com

8.6 A Promotora não se responsabiliza pela qualidade da conexão relativa à Internet dos interessados em participação; em decorrência, não serão consideradas inscrições e/ou alegações de inscrições cuja efetivação não tenha sido possível por perda ou queda de conexão.

8.7 O número de autorização da Caixa Econômica Federal constará de forma clara e precisa em todo o material de divulgação da promoção.

Esta promoção foi autorizada pela Caixa Econômica Federal
CA CAIXA 6-0865/2008